



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 215/2015

Data: 03.07.2015

Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 165 e seguintes e a sindicância decorrente da portaria Municipal nº 101/2015;

Considerando o memorando sob o nº 2014004132,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar as condutas perpetradas pelas servidoras Municipais L. M. D. K., M. R. e M. L. de A., devido haver indícios de ocorrência da infração prevista no artigo 147, combinado com artigo 130, II, ambos na Lei Municipal 1.246/2003.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – **Natalia Gabriela Groff Dillmann** – matrícula nº 29346/1;
- Membro – **Matrusalem Barbosa de Lima** – matrícula nº 18503/2;
- Membro – **Alaide Carvalho de Lima Barreto** – matrícula nº 19/1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10412 de 04.07.2015 – página 14 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 116 de 03.07.2015 – ano 05